

**RESOLUÇÃO CMICT 001/2021**

Dispõe sobre a ampla publicidade da eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT de Macaé.

CONSIDERANDO o § 4º, inciso IV, art. 2º da Lei 3.015/2007;

CONSIDERANDO o item 12.2 do Edital CMICT 001/2021;

CONSIDERANDO o artigo 12 do Regulamento Provisório para a Posse da Grade de Conselheiros e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT, especialmente em seu inciso XII; e,

CONSIDERANDO o princípio da mais ampla publicidade,

O Presidente do Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (CMICT)

**RESOLVE:**

Artigo 1º Publicar, para ampla divulgação, o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do CMICT para o mandato extemporâneo entre 01/10/2021 e 31/12/2021, na forma que se segue:

Presidente: Cons. Raphael Coutinho Natalino, representante da SMACT;

Vice-Presidente: Cons. Bernardo Mattos Tavares, representante da classe docente da área de graduação científico-tecnológica

Artigo 2º Decidir, na forma do art. 13 do Regulamento Provisório para a Posse da Grade de Conselheiros e Eleição de Presidente e Vice-Presidente do CMICT, que o Cons. Newton Estevão de Amorim Neto, representante da SMACT, terá a função de Secretário do CMICT enquanto perdurar o mandato supra.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2021.

Cons. Raphael Coutinho Natalino  
Presidente  
Conselho Municipal de  
Inovação, Ciência e Tecnologia

Cons. RAPHAEL COUTINHO NATALINO  
PRESIDENTE do CMICT